

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: a1os0mxv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2014 Indicação nº 541/2014 Protocolo nº 1754/2014
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO INDEA NO DISTRITO DE NOVA FRONTEIRA - P.A MERCEDES I E II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a necessidade de implantação de um posto avançado do INDEA no Distrito de Nova Fronteira – P.A Mercedes I e II, localizado no município de Tabaporã.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos, é uma reivindicação dos moradores e representantes do Distrito de Nova Fronteira, localizado no município de Tabaporã, os quais solicitam a necessidade de implantação de um Posto avançado do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA no Distrito supracitado.

Atualmente, para o produtor cortar nota ou guia de recolhimento de impostos, deve se deslocar mais de 85 km quilômetros entre ida e volta, elevando o custo final dos produtos e principalmente, facilitando a evasão fiscal, acarretando prejuízos aos cofres públicos.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual